

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - ANO BASE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA/SC, CNPJ: 95.990.131/0001-70 - R. JOSÉ MAROCCO 2226, CENTRO

CEP: 89818-000, FONE: 49 3327 0066

SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE NOVA ITABERABA - SC

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO D. FERRARINI – PREFEITO MUNICIPAL

Prezado (a) Consumidor (a),

Este relatório visa atender o Decreto da Presidência da República, nº 5440 de 04 de maio de 2005, e traz informações referentes à qualidade da água distribuída pelo Sistema Municipal de Abastecimento de Nova Itaberaba - SC.

A água distribuída em sua cidade tem como órgão fiscalizador da qualidade a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Departamento de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Basílio Daniel 249, Centro - Nova Itaberaba/SC, CEP: 89.818-000, fone: (49) 3327 0062.

A regulação e fiscalização da prestação do serviço é realizada pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885 – 12º Andar - Centro Executivo Imperatriz, Estreito – Florianópolis/SC, CEP 88070-800, Fone (48) 3954 9100.

O atendimento ao consumidor é realizado no Setor de Tributos do município - Rua José Marocco, 2226 – Centro, Nova Itaberaba/SC, CEP: 89818-000, fone: (49) 3327 0066.

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída encontram-se disponíveis no mural da prefeitura, ou diretamente com o Setor de Tributos da prefeitura, no endereço e telefone acima citados.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“O fornecimento de água potável à população, que inclui a operação, manutenção e controle de qualidade, é de responsabilidade da prefeitura municipal e deve obedecer ao Artigo 13 da portaria 2914/2011 do ministério da saúde”.

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL DE ABASTECIMENTO

A captação de água para tratamento e distribuição na área urbana do município de Nova Itaberaba (Centro e Bairro Zanella) é realizada principalmente através de nascentes que ficam em áreas municipais. Duas dessas áreas estão situadas nas proximidades da sede do município e seu entorno é destinado à preservação permanente e a terceira, localizada na comunidade de L.^a. Garibaldi, é a que recebe maior influência das atividades relacionadas à agropecuária. Como forma de complementar a vazão necessária ao abastecimento da área urbana é utilizada ainda captação de água subterrânea por de meio poço tubular profundo situado na comunidade de L.^a. Garibaldi, na mesma área onde há captação da água da nascente.

Além da água tratada na ETA para abastecer a população, o município capta e trata água de um segundo poço tubular profundo localizado na área urbana para abastecer a área industrial do município.

O órgão ambiental responsável pela fiscalização é a Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, com escritório na cidade de Chapecó na R. Travessa Guararapes, 81 E - Centro CEP: 89.801-035 Fone: (49) 3321 6800 E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br - CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Chapecó.

PROCESSO DE TRATAMENTO

*** Água para abastecer a área urbana e Bairro Zanella:**

Captação ⇒ adução até a ETA por diferença de nível ⇒ Etapas de tratamento na ETA ⇒ Recalque e Distribuição

Descrição das Etapas:

- **Captação:** A água captada das nascentes chega até a ETA – Estação de Tratamento de Água - municipal, via rede adutora, por meio de gravidade.
- **Floculação/Coagulação:** Chegando à ETA, a água recebe dosagem de coagulante/floculante - produto que promove a aglomeração das impurezas formando flocos;
- **Sedimentação/Decantação:** Nesta etapa a água vai para um tanque onde ocorre a sedimentação dos flocos formados na etapa anterior;
- **Filtração:** Visa retirar os flocos e partículas suspensas que restaram após a decantação por meio da passagem da água por camadas de material filtrante, composto de pedregulho, areia e carvão antracitoso;
- **Desinfecção:** Após as etapas citadas acima a água já atingiu baixos valores de turbidez, então emprega-se concentração apropriada de Hipoclorito de Sódio (agente químico), visando o controle, principalmente de bactérias e respeitando o estabelecido na Portaria n.º 2914/2011 do Ministério da Saúde. Quando é utilizado o poço tubular sua água é bombeada diretamente ao reservatório para desinfecção juntamente com a água tratada na ETA.
- **Fluoretação:** Para cumprir o determinado na Lei Federal n.º 6.050 de 24 de maio de 1974, no Decreto Federal n.º 76.872 de 22 de dezembro de 1975, e respeitando a concentração máxima permitida, estabelecida na Portaria 2914/2011do Ministério da Saúde, como última etapa do processo, a água recebe uma dosagem de Fluoreto para auxiliar na prevenção da cárie dentária.
- **Distribuição:** Após esse processo a água encontra-se em condições de ser consumida pela população e é bombeada do reservatório da ETA até os reservatórios de distribuição situados em pontos de altitude elevada, de onde é encaminhada à população da área urbana por meio da rede pública de distribuição.

*** Água para abastecer a área industrial:**

Captação e bombeamento até o reservatório da área industrial ⇒ Desinfecção com Hipoclorito de Sódio ⇒ Distribuição

O poço que abastece a área industrial possui teor natural de fluoreto, que no período em questão, manteve-se na faixa de 0,39 a 1,28 mg/L, sendo 1,5 mg/L o valor máximo permitido pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde para a concentração de Fluoreto.

RESUMO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - NOV. 2014 - OUT. 2015

Mês	Nº de análises	ETA MUNICIPAL - ÁREA URBANA E BAIRRO ZANELLA				ÁREA INDUSTRIAL					
		Cloro residual livre	Turbidez	Cor aparente	Coliformes Totais	E. coli	Cloro residual livre	Turbidez	Cor aparente	Coliformes Totais	E. coli
Nov/ 2014	Exigidas	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Realizadas	5	5	5	5	5	1	1	1	1	1
	Em conformidade	3	5	5	3	5	0	1	1	0	1
Dez/ 2014	Fora do padrão	2	0	0	2	0	1	1	1	1	0
	Exigidas	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Realizadas	4	4	4	4	4	0	1	1	1	1
Jan/ 2015	Em conformidade	2	4	4	2	4	0	1	1	1	1
	Fora do padrão	2	0	0	2	0	1	0	0	0	0
	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
Fev/ 2015	Realizadas	4	4	4	4	4	1	1	1	1	1
	Em conformidade	3	4	4	3	4	0	1	1	1	1
	Fora do padrão	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Mar/ 2015	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Realizadas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Em conformidade	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
Abr/ 2015	Fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Realizadas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
Mai/ 2015	Em conformidade	9	10	10	9	10	0	1	1	1	1
	Fora do padrão	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0
	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
Jun/ 2015	Realizadas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Em conformidade	3	2	2	9	9	0	1	1	1	1
	Fora do padrão	7	8	8	1	1	1	0	0	0	0
Jul/ 2015	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Realizadas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Em conformidade	9	10	10	10	10	0	1	1	1	1
Ago/ 2015	Fora do padrão	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0
	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Realizadas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
Set/ 2015	Em conformidade	9	10	10	10	10	0	1	1	1	1
	Fora do padrão	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
Out/ 2015	Realizadas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Em conformidade	0	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Fora do padrão	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valores permitíveis (análises mensais)	Fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Exigidas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1
	Realizadas	10	10	10	10	10	1	1	1	1	1

*Valores permitíveis (análises mensais)

0,2 a 2,0 mg/L

≤ 5 NTU

≤ 15 uH

Presença em até 01 amostra

Ausência (amostra 100mL)

0,2 a 2,0 mg/L

≤ 5 NTU

≤ 15 uH

Presença em até 01 amostra

Ausência (amostra 100mL)

SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS

TURBIDEZ – É causada pela presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE - Característica que mede o grau de coloração da água. Indica presença de substâncias dissolvidas que prejudicam sua qualidade estética.

CLORO RESIDUAL – Utiliza-se Hipoclorito de Sódio (agente químico) no processo de desinfecção, visando destruir ou inativar microrganismos presentes na água e que podem causar doenças.

COLIFORMES TOTAIS – São bactérias cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde. De acordo com o padrão de potabilidade (Portaria MS 2914/2011) é admissível, de acordo com o número de habitantes abastecidos, que até 01 amostra examinada no mês apresente resultado positivo para o parâmetro.

E. COLI – É um indicador de poluição fecal da água e da possibilidade de presença de organismos causadores de doenças.

Observações:

- Além dos parâmetros apresentados acima, foi realizada a análise de parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e padrão organoléptico de potabilidade, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, tanto para o sistema que abastece a área urbana e como também do poço que abastece a área industrial, sendo que os resultados obtidos no período atenderam a legislação vigente para os parâmetros avaliados. Maiores informações sobre essas análises podem ser obtidas no setor de tributos do município.
- ***Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).***